Estabelece Ponto Facultativo

Decreto Nº 9/64.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Considerando, o falecimento do Padre João Batista Vicceli - Vigário da Catedral de São José -;

Considerando, a vocação cristã dos munícipes de Campo Mourão e o respeito que se devotava ao seu Pároco;

Decreta:

Art. 1º - Ponto Facultativo, nos horários correspondente ao segundo expediente, do dia de Hoje, ressalvadas as exceções legais, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais; bem como nos estabelecimentos bancários, comerciais e industriais desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigôr nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 3 de julho de 1.964.

Milton Luiz Pereira.
Prefeito Municipal.